



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 365 /2011

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES
INTRODUZIDAS NA CLÁUSULA 10ª
DO CONTRATO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
- CISAMA, E TAMBÉM, A
RESOLUÇÃO Nº 02 A QUAL CRIA O
FUNSERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO COELHO LOPES JUNIOR, Prefeito do Município de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, comunica a todos os habitantes deste município que a câmara de Vereadores **APROVOU** e assim **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Ratificada a alteração introduzida na cláusula 10ª do contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, com atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária e segurança alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, cujo inteiro teor encontra-se em anexo, fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica, igualmente, ratificada a Resolução nº 02, de 13 de novembro de 2009 (em anexo), editada pelo CISAMA, pela qual foi criado o Fundo Intermunicipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico da Serra Catarinense – FUNSERRA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Capão Alto, 27 de Junho de 2011

ANTONIO COELHO LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal